



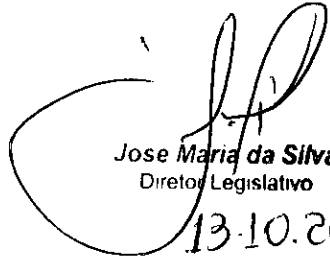
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ARQUIVADO

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

RI - art. 181
Em 22 / 12 / 2008

PROJETO DE LEI Nº 170 /2008.


Jose Maria da Silva
Diretor Legislativo
13.10.2008

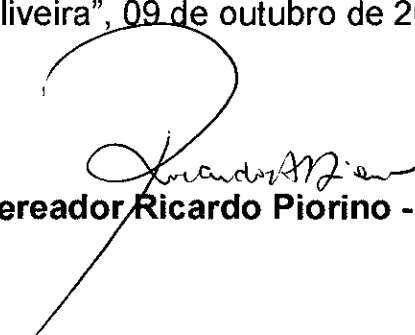
**Denomina uma Quadra de Esportes no Município
no Bairro do Santana.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º Fica denominado de “ **JUNÉRCIO PAIVA**”, a Quadra de Esportes localizada na Rua Cônego João Antônio da Costa Bueno - Bairro do Santana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 09 de outubro de 2008.


Vereador Ricardo Piorino - PPS

jms/dl

1611 09/10/2008 09:00:00